MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 178/2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue em Plenário, no dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), uma Moção Congratulatória a Ordem das Filhas de Jó Internacional nº 21 Divina Luz, em reconhecimento pela suas diversas práticas e virtudes em prol do desenvolvimento moral e espiritual, bem como por suas ações buscando uma Divinópolis mais justa e fraterna.

Justificativa

As Filhas de Jó Internacional, ou apenas Filhas de Jó é uma Ordem sem fins lucrativos, discreta e de princípios fraternais, filosóficos e filantrópicos, apoiada pela Maçonaria e destinada à jovens do sexo feminino entre 10 e 20 anos. Essa Moção da Câmara Municipal de Divinópolis justifica-se pelo importante papel da ordem na construção do caráter através do desenvolvimento moral e espiritual, ao amor filial, bem como através de diversas ações em prol da sociedade divinopolitana.

Divinópolis, 3 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA